



PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 020/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Concede ponto facultativo aos/as trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região nos dias que especifica do exercício 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.662/93, de 07 de junho de 1993, nos termos do Regimento Interno do CRESS 1ª Região, Normativas do Conjunto CFESS/CRESS e da lei 8.666/93;

Considerando as orientações do OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 167/2019, de 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo aos/as trabalhadores/as nos seguintes dias do exercício de 2019:

Estabelecer horário de funcionamento do CRESS 1ª Região até as 12h:00 do dia 20 de dezembro de 2019 em razão da confraternização dos trabalhadores/as do CRESS 1ª Região;

24 de dezembro de 2019 (terça-feira);

31 de dezembro de 2019 (terça-feira);

Art. 2º. Dê-se ciência, e comunique-se aos NUCRESS e à Seccional de Santarém-PA.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação

Belém-PA, 19 de dezembro de 2019

Maria do Socorro Rocha Silva
Conselheira Presidente - CRESS 1ª Região